



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4694 DE 05 JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE PROFESSOR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/20204, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso II do art. 1º, da Lei Municipal nº 1416, de 13 de junho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a ELOISA BRANCHER, para assumir as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, carga horária de 16 horas semanais, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 05 JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração